

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1772 de 23/03/07

LEI Nº. 7275/07
DE 09 DE MARÇO DE 2007

Denomina a área pública existente entre a Rua José de Alencar e a Av. Senador Teotônio Vilela, anexa ao Paço Municipal, na Vila Santa Luzia de Tiyoka Hayashi do Nascimento.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

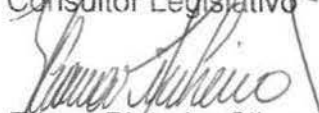
Art. 1º. Denomina a área pública existente entre a Rua José de Alencar e a Av. Senador Teotônio Vilela, anexa ao Paço Municipal, na Vila Santa Luzia de Tiyoka Hayashi do Nascimento.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09 de março de 2007.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano


Maria Aparecida Manzato Tarantelli
Secretária de Administração

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 130/2006 de autoria do Vereador Dilermando Dié)